

RESOLUÇÃO Nº 1451/2025 - CD, de 05 de dezembro de 2025.

**ALTERA O REGIME DE TRABALHO DO
DOCENTE GUY BARROSO SILVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo NUP 31032.004326/2025-29 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2025,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.570, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1239/2016 – CONSU, de 16 de maio de 2016 e 673/2016 – CD, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o regime de trabalho de 20h para 40h do docente **GUY BARROSO SILVA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza,
13 de junho de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE